



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**EDITAL N.º 19/2020**

**Pedro Miguel Magalhães Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que, atendendo ao contexto atual do novo Coronavírus (COVID-19), conjugado com as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde – designadamente com a orientação n.º 07/2020, de 10 de março –, no que respeita ao risco de eventos de massas, a par da necessidade do Município do Cartaxo assumir uma posição ativa na prevenção e controlo do surto, emitiu o despacho n.º 05/2020/PC-PMR, no qual são tomadas as seguintes medidas temporárias, com vista a reduzir os riscos de exposição e contágio:

1. Encerramento dos equipamentos culturais sob gestão municipal (Centro Cultural do Cartaxo, Museu Rural e do Vinho e Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita, Centro de Convívio do Cartaxo).
2. Encerramento dos equipamentos desportivos sob gestão municipal (Piscinas Municipais, Pavilhão do INATEL e Estádio Municipal).
3. Adiamento das seguintes atividades e eventos:
  - a) Festa do Vinho & do Pão;
  - b) Concurso de Vinho à Produção;
  - c) Dia do Campino;
  - d) 1.º Trail Terras do Cartaxo.
4. Cancelamento das seguintes atividades e eventos:
  - a) Férias Desportivas e Culturais – Páscoa 2020;
  - b) Comemorações do 25 de Abril – Programa cultural (Animação Musical realizada à véspera);
  - c) Comemorações do 25 de Abril – Programa desportivo (Corridas da Liberdade).
5. Suspensão temporária das seguintes atividades e eventos:
  - a) Presidência Aberta;
  - b) Programa Viver Mais, Viver Melhor – atividades para maiores de 50 anos;
  - c) Projeto Saber + Crescer – desenvolvido nas escolas do 1.º ciclo;
  - d) Reuniões de trabalho na área de Ação Social e Saúde – apenas se realizará a Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
  - e) Visitas domiciliárias da área de Ação Social e Saúde – apenas as imprescindíveis em



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**EDITAL N.º 19/2020**

- processos, por exemplo, no âmbito da proteção de crianças e jovens;
- f) Manutenção do acompanhamento psicológico prestado pelos serviços de Ação Social e Saúde só para os casos considerados imprescindíveis, em função da avaliação dos mesmos;
  - g) Sessões do projeto Educação Parental;
  - h) Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, salvo atendimentos de psicologia clínica que por questões terapêuticas não possam ser adiados;
  - i) Projeto Educação Alimentar – Alimentação Saudável;
  - j) Projeto: “Pai, Mãe...almoças comigo hoje?”.
6. Suspensão das cedências de viaturas do município;
7. Manutenção do funcionamento dos serviços de atendimento ao munícipe, salvaguardando o necessário reforço das medidas de segurança e proteção.

Apela-se a todos os munícipes que privilegiem o contato com os serviços municipais pelos seguintes canais de comunicação:

<b>Telefone</b>	243 700 250
<b>Email</b>	gap@cm-cartaxo.pt
<b>WhatsApp</b>	961 719 389
<b>Skype</b>	municipio do cartaxo

Estas medidas serão objeto de monitorização e de avaliação permanente, sendo revistas no final do presente mês ou alteradas em função da adequação que se considerar necessária ao reforço da prevenção, controlo e eliminação da COVID-19.

Paços do Município, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro